



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2023

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Marcela Esporte Clube**

Justificativa pela sua apresentação

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A propositura em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a pessoa jurídica *Associação Marcela Esporte Clube*, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Cocais, nº 734, bairro Rosário, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.520.197/0001-89.

Trata-se de associação privada sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo, ainda, praticar ou competir todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino (art. 1º do Ato Constitutivo da Associação).

A associação é mantenedora do time de futebol amador Marcela Esporte Clube, equipe tradicional nos campeonatos municipais, que conta com torcida apaixonada e vibrante.

Conforme preceitua a LOM:

Art. 20 – Compete ao Município, dentro da ordem econômica, financeira e social:

II – dentro da ordem social, que tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem estar e a Justiça Social:

d) fomentar a prática desportiva;

e) promover e incentivar o desenvolvimento desportivo, a pesquisa e a capacitação tecnológica;

Em anexo, segue documentação comprobatória da personalidade jurídica da associação, obtida através do registro de seu ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca e do atendimento aos requisitos previstos no bojo da propositura.

Pelo exposto, peço apoio aos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, 31 de julho de 2023.

Vereador ADRIANO MAKITO

Autor do Projeto de Lei